
XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

(CNPJ: 44.466.492/0001-80)

***(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio,
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)***

Demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2022

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 22 de agosto (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

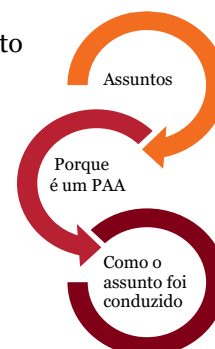
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 22 de agosto (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Porque é um PAA

Existência e precificação dos investimentos (Notas 4(a) e 4(b))

O Fundo possui investimentos, principalmente, em cotas de fundo de investimento e títulos de renda fixa classificados na categoria de títulos para negociação.

A existência dos títulos de renda fixa é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

A precificação dos títulos de renda fixa, classificados na categoria de títulos para negociação, é obtida utilizando modelos construídos com dados observáveis de mercado.

Para as cotas de fundo de investimento, o administrador do Fundo utiliza o extrato do fundo investido, emitido pelo respectivo administrador, para confirmação da existência e precificação desse investimento.

Considerando a relevância desses investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e a precificação desses investimentos foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Realizamos o entendimento dos principais processos relacionados à precificação e existência desses investimentos.

Para os títulos de renda fixa classificados na categoria de títulos para negociação, realizamos, a precificação, utilizando modelos construídos com dados observáveis de mercado.

Para as cotas de fundo de investimento, testamos a existência desse investimento por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. Adicionalmente, realizamos o confronto, do valor utilizado para precificação desse investimento com o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido.

Obtivemos o relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras mais recentes do fundo investido e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há modificação no relatório do auditor ou informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras do Fundo.

Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração quanto a existência e precificação desse investimento são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)


- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de maio de 2023


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Wiliam Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE:21858637899
CPF: 21858637899
Data/Hora da Assinatura: 30 May 2023 | 21:46 BRT


426B6DDBF4E45F49E867EB9161E478B
Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**CNPJ 44.466.492/0001-80****(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)****Demonstração da posição financeira**

Período de 22 de agosto 2022 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2022	
		Saldos contábeis	% sobre PL
Cotas de fundo de investimento	4.a	163.873	84,71%
OT Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo		163.873	84,71%
Ações de Companhia Fechada	5.a	5.000	2,58%
PAX Investimentos em Aeroportos S/A		5.000	2,58%
Debêntures		20.568	10,63%
Aliseo Empreendimentos	4.b	20.568	10,63%
Valores a Receber		4.509	2,33%
Adiantamento para futuros investimentos	5.b	166	0,09%
Despesas antecipadas gastos com emissão de cotas	10.b	4.343	2,24%
Total do ativo		193.950	100%
Valores a pagar		491	0,25%
Taxa de administração		399	0,21%
Taxa de auditoria		78	0,04%
Taxa de escrituração		14	0,00%
Total do passivo		491	0,25%
Patrimônio líquido		193.459	100%
Cotas integralizadas		198.519	102,62%
(-) Custos relacionados a emissão de cotas		(6.134)	-3,17%
Constituição de reservas de lucro		1.074	0,56%
Patrimônio Líquido e passivo		193.950	100%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**CNPJ 44.466.492/0001-80****(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)****Demonstração do resultado**

Período de 22 de agosto 2022 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2022
Cotas de fundos de investimento	4	2.806
Resultado com aplicações em cotas de fundos de investimentc		2.238
Resultado com aplicações em Debêntures		568
Despesas	8	(1.732)
Taxa de administração		(1.623)
Taxa de Custódia		(12)
Taxa de auditoria		(78)
Taxa de escrituração		(19)
Total do resultado do período		1.074

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstrações do resultado abrangente

Período de 22 de agosto 2022 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2022</u>
Lucro líquido do período	<u>1.074</u>
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente total	<u>1.074</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 22 de agosto 2022 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de Reais)

	Nota	Cotas integralizadas / amortizadas	Custos com subscrições e integralizações de cotas	Reserva de Lucros	Resultado líquido do período	Total
Em 22 de agosto de 2022 (início das atividades)		-	-		-	-
Integralização de cotas	9.a	198.519	-	-	-	198.519
(-) Custos diretamente relacionados à emissão de cotas	9.b	-	(6.134)	-	-	(6.134)
Resultado líquido do período		-	-	-	1.074	1.074
Constituição de reservas de lucro		-	-	1.074	(1.074)	-
Em 31 de dezembro de 2022		198.519	(6.134)	1.074	-	193.459

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**CNPJ 44.466.492/0001-80****(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)****Demonstrações do fluxo de caixa**

Período de 22 de agosto 2022 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2022</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Rendas de cotas de fundo de investimento em renda fixa	2.238
Pagamento com Taxa de Administração	(1.223)
Pagamento com Taxa de Custódia	(13)
Pagamento com Taxa de Escrituração	(5)
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>997</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aplicação em Debêntures	(20.000)
Aplicação em Companhia investida	(5.000)
Adiantamento para futuros investimentos	(166)
Caixa líquido das atividade de investimento	<u>(25.166)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Custos diretamente relacionados à emissão de cotas	(10.477)
Integralização de cotas	198.519
Caixa líquido das atividades de financiamento	<u>188.042</u>
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>163.873</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>163.873</u>
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>163.873</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 22 de agosto 2022 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

1 Contexto operacional

O XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, iniciou suas atividades em 22 de agosto de 2022 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial com prazo de determinado de duração. É um fundo de investimento em participações da categoria "Infraestrutura", consistente numa comunhão de recursos destinada à realização de investimentos de acordo com a sua Política de Investimentos, sendo regido pelo regulamento do Fundo e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei 11.478, a Instrução CVM 578 e o Código ART.

O Fundo funcionará pelo prazo de 7 (sete) anos contados da data de Início do Fundo, o qual poderá ser prorrogado por até mais 1 (um) ano por decisão do gestor e, posteriormente, por até mais 1 (um) ano por decisão de assembleia geral de cotistas, conforme recomendação do gestor, a qual deverá ser convocada especialmente para esse fim.

O Fundo destina-se ao público-alvo aplicável a sua classificação conforme a regulamentação vigente, sendo atualmente direcionado a investidores qualificados, que: (a) estejam dispostos a aceitar os riscos inerentes à aplicação em cotas; (b) estejam conscientes de que o investimento em Cotas não é adequado aos investidores que necessitem de liquidez; e (c) busquem retorno de rentabilidade, nos médio e longo prazos, condizente com a Política de Investimentos. Caso venha a ocorrer nova definição de público-alvo aplicável a classificação do Fundo, definida por meio de regulamentação específica a ser publicada pela CVM, o regulamento será automaticamente alterado por meio de ato único do administrador para a refletir o novo público-alvo aplicável.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, nos médio e longo prazos, através do investimento em Valores Mobiliários de Sociedades Alvo, direta ou indiretamente, por meio do investimento em cotas de outros FIP-IE, e/ou, de forma suplementar, em ativos financeiros, observados os percentuais de alocação descritos abaixo, podendo o Fundo investir em Valores Mobiliários de Sociedades Alvos operacionais (brownfield) ou pré-operacionais (greenfield). Os potenciais investimentos incluem, mas não se limitam a participações societárias e instrumentos de dívida, em conformidade com a Instrução CVM 578.

O período de investimento será de três anos contados a partir da data de início do Fundo ("período de investimento"), observado as possibilidades de prorrogação. O período de desinvestimento será de quatro anos a contar da data de encerramento do período de investimento, podendo ser maior ou menor conforme haja (i) a prorrogação do período de investimento, mediante aprovação da assembleia geral de cotistas, ou (ii) prorrogação do prazo de duração do Fundo, nos termos previstos no item 1.1.2 do regulamento vigente ("período de desinvestimento"). Os recursos decorrentes de operações de desinvestimento poderão ser, a critério do Gestor, distribuídos aos cotistas por meio de amortização das cotas ou reinvestidos em valores mobiliários de sociedades alvo, observado o período de investimento e o prazo de reinvestimento.

A gestão e a administração da carteira do Fundo compete à XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Gestora" e "Administradora").

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 22 de agosto 2022 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

A administração, tomando por base os critérios definidos nas instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento do Fundo na companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características do investimento pelo Fundo na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas do Fundo, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora, pela gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (Instrução CVM nº 578/16 e Instrução CVM nº 579/16 de 30 de agosto de 2016) e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 30 de maio de 2023.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata die".

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 22 de agosto 2022 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata, cuja as cotas são atualizadas com base nas informações divulgadas pelos respectivos administradores.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por cotas de fundo de investimento em renda fixa e debêntures.

e) Investimento em entidades controladas, coligadas e empreendimento controlados em conjunto, qualificados como entidades de investimento

Investimentos em entidades controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, detidos por fundos de investimento que sejam qualificados como entidades de investimento, devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de valor justo, cuja a referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado, ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

i. Ações não negociadas em bolsa de valores

As ações de companhia sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor econômico justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

f) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pela companhia investida serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado como redução do valor contábil do investimento do Fundo para fundos qualificados como “entidade de não investimento”.

g) Provisão para ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**CNPJ: 44.466.492/0001-80**

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 22 de agosto 2022 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

h) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

4 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de “Títulos para negociação”, sem vencimento, estão assim classificados:

a) Cotas de fundo de investimentos em renda fixa

Fundos de Investimento	2022		
	Quantidade	Valor da cota	Valor de mercado
OT Soberano FI RF Referenciado DI	73.532	2.228,61(*)	163.873

(*) Valores expressos em reais

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, o Fundo reconheceu o montante de R\$ 2.238 apropriados como resultado com aplicações em cotas de fundos em renda fixa, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado, na rubrica de “Resultado com aplicações em cotas de fundos de investimento”.

OT Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo

O OT Soberano é constituído sob forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas operações em 1º de fevereiro de 2013. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio de aplicação dos recursos em carteira composta preponderantemente por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixadas

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**CNPJ: 44.466.492/0001-80**

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 22 de agosto 2022 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

(SELIC/DI), ou em operações compromissadas lastreadas em tais títulos públicos federais. É vedada a aplicação de recursos em cotas de fundo de qualquer modalidade.

b) Debêntures

As debêntures integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim representadas:

Debêntures conversíveis em ações	Vencimento	2022	
		Quantidade	Valor Justo
ASEO21	28/03/2028	20.000	20.568
Total		20.000	20.568

(i) Características das debêntures

- **Emissor:** ALISEO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.
- **Denominação:** ASEO21 – 2ª série
- **Data de Emissão:** 25/10/2022
- **Data de Vencimento:** 28/03/2028
- **Quantidade:** 50.000 (20.000 das quais já haviam sido integralizadas pelo Fundo em 31/12/2022)
- **Valor unitário:** R\$ 1.000,00
- **Forma, conversibilidade e certificado:** As Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas e certificados. As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da emissora.
- **Agente fiduciário:** SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
- **Ambiente de negociação:** CETIP
- **Correção monetária:** Atualizado monetariamente pela variação positiva do índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA).
- **Remuneração:** IPCA + 19,70% a.a.
- **Remuneração atual – pagamento:** Sobre o valor nominal unitário atualizado das debêntures da 2ª Série ou saldo do valor nominal unitário atualizado das debêntures da 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes 19,70% (dezenove inteiros e setenta mil centésimos de milésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.
- **Amortização:** a partir de 28/06/2023, inclusive, a emissora iniciará o pagamento da amortização do valor nominal unitário das debêntures, em 58 parcelas mensais, conforme período e quantidade de parcelas abaixo:

Período	Quantidade de parcelas
28 de junho de 2023 a 28 de março de 2028	58

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**CNPJ: 44.466.492/0001-80**

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 22 de agosto 2022 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

(ii) Critério de atualização

As debêntures são mensuradas pelo critério de valor justo, por meio de resultado, com base nos preços divulgados pela ANBIMA para os ativos de renda fixa. Caso não sendo possível, utiliza-se as taxas observadas em mercado ativo para ativos financeiros idênticos ou similares são consideradas para estabelecer o spread de crédito.

(iii) Movimentação des debêntures

	2022
Saldo inicial	-
(+) Aquisição de debêntures da 1ª emissão	20.000
(+) Resultado	568
Saldo final	20.568

5 Ações de Companhia de Capital Fechado**a) PAX Investimentos em Aeroportos S/A**

Em 18 de outubro de 2022 ocorreu a constituição de uma Sociedade por ações de capital fechado, sob a denominação de PAX Investimentos em Aeroportos S.A. Tem por objeto social realizar estudos envolvendo quaisquer fatores capazes de influenciar os projetos, a construção, a operação e a manutenção de instalações relacionadas às atividades que envolvem o transporte aéreo desenvolvidas pela Cia. Além disso, tem por objeto o investiemtno em novos projetos de infraestrutura e/ou expansão de projetos já existentes, implantados ou em processo de implantação especialmente na área de prestação em serviços em aeroportos, incluindo a promoção de estudo e atividades de planejamento e construção das instalações relativas aos projetos da Cia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as ações da PAX Investimentos em Aeroportos S.A. ("Cia") foram mantidas a custo de aquisição. A Cia foi constituída na data 18 de outubro de 2022 e por se tratar do primeiro exercício social e estar em fase pré operacional, a administração entendeu que o melhor valor justo é o custo de aquisição.

Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade de ações subscritas	Custo das ações	31 de dezembro de 2022
PAX Investimentos em Aeroportos S/A	100%	130.001	130.001	130.001
Ações a Integralizar (-)				(125.001)
Capital social integralizado				5.000

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**CNPJ: 44.466.492/0001-80**

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 22 de agosto 2022 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Em 30 de novembro de 2022 foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$ 130.000, passando de R\$ 1 para R\$ 130.001, mediante a emissão de 130.000.000 (cento e trinta milhões) novas ações Ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão de R\$ 1,00 (um real). O aumento deliberado e subscrito será integralmente integralizado, em moeda corrente nacional até 31 de janeiro de 2023.

b) Adiantamento para futuros investimentos

O Fundo participou do edital do leilão nº 01/2022 concessão para ampliação, manutenção e exploração dos aeroportos integrantes dos blocos aviação geral, norte II, SP/MS/PA/MG. Em 01 de agosto de 2022 assinou o contrato de intermediação por participante credenciada (Mercantil do Brasil Corretora S/A CTVM) na participação da proponente (Fundo) no leilão, nos atos praticados sob assessoria da B3 à ANAC. Pelos serviços de corretagem o Fundo pagou o montante de R\$ 18 e demais custos, conforme quadro abaixo.

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo registrou o montante de R\$ 166 registrado na rubrica “Adiantamento para futuros investimentos” e referem-se à gastos necessários para constituição, além do funcionamento da Pax Investimentos em Aeroportos S/A os quais serão reembolsados ao Fundo pela Cia. Sua composição está representada conforme movimentação abaixo:

Saldo inicial	-
Corretora Mercantil	18
Seguros	46
Consultoria	47
Assessoria Técnica	55
Saldo final	166

6 Gerenciamento e fatores de risco**a) Gerenciamento de riscos**

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 22 de agosto 2022 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

b) Fatores de risco

i. Risco de mercado

A variação da taxa de juros ou do preço dos ativos, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos títulos e valores mobiliários pode gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e, conseqüentemente, dos cotistas. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

ii. Risco de liquidez

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na(s) Sociedade(s) Investida(s) pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da Política de Investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização dos mesmos.

iii. Risco de crédito

Os ativos da carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e dos Cotistas.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda dos valores mobiliários de emissão do Ativo Alvo que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição do Ativo Alvo com o conseqüente aumento ou diminuição futura na quantidade dos valores mobiliários de emissão do Ativo Alvo; ou (b) alienar esses valores mobiliários de emissão do Ativo Alvo no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração: XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Escrituração: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Custódia: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Gestão: XP Vista Asset Management Ltda.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**CNPJ: 44.466.492/0001-80**

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 22 de agosto 2022 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

9 Encargos

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2022	
	R\$	% sobre o PL médio
Despesas administrativas		
Taxa de administração	1.623	2,43%
Taxa de Custódia	12	0,02%
Taxa de auditoria	78	0,12%
Taxa de escrituração	19	0,03%
Total	1.732	2,60%
Patrimônio líquido médio	66.621	

a. Remuneração da Administradora

A taxa de administração, composta em conjunto pela Remuneração do Administrador e pela Taxa de Gestão (conforme abaixo definido), será calculada sobre (i) o capital comprometido total durante o período de investimento; ou (ii) o patrimônio líquido durante o período de desinvestimento, sendo que: (a) para os cotistas classe A e os cotistas classe C incidirá a taxa de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano; e (b) para os cotistas classe B incidirá a taxa de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, observado ainda, em qualquer das classes.

Remuneração do Administrador

Pelos serviços de administração, escrituração, custódia, tesouraria, processamento e controladoria do Fundo, o administrador fará jus (a) a uma remuneração mensal de R\$ 2; e (b) a remuneração anual prevista abaixo, observada uma remuneração mínima de R\$ 20 (vinte mil reais) mensal, atualizada anualmente pelo ipca ou outro índice que venha a substituí-lo ("remuneração do administrador"):

Capital Comprometido Total (Período de Investimento) ou Patrimônio Líquido (Período de Desinvestimento)	Remuneração do Administrador (ao ano sobre o Capital Comprometido Total (Período de Investimento) ou Patrimônio Líquido (Período de Desinvestimento))
Até R\$ 400.000	0,12%
Acima de R\$ 400.000	0,08%

A Remuneração do administrador, sempre que aplicável, será acrescida ainda dos seguintes custos variáveis devidas ao custodiantes: (i) valor pelo envio de ted para pagamento de rendimentos e amortizações (custo unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) por evento, nos casos em que as cotas forem escriturais); (ii) valor pelo cadastro de cotistas no sistema de escrituração do custodiante (custo unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) por cadastro, nos casos em que as cotas forem escriturais); (iii) valor pelo envio dos extratos e informe

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 22 de agosto 2022 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

periódicos previstos na legislação vigente (custo unitário de R\$ 1,00 (um real), acrescidos de custos de postagens); e (iv) valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por hora-homem para participação e implementação das decisões tomadas em consulta formal ou assembleia geral de cotistas

O Fundo descontará diretamente da remuneração do administrador, uma taxa de custódia, a ser paga pelo Fundo ao Custodiante, pela prestação dos serviços de custódia, valor equivalente a 0,045% (quarenta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o (i) o capital comprometido total durante o período de investimento; e (ii) sobre o patrimônio líquido durante o período de desinvestimento, sendo devida uma remuneração mínima mensal, correspondente a R\$ 8, a qual será atualizada anualmente com base no IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo (“taxa de custódia”). para fins de esclarecimento, a taxa de custódia está incorporada à remuneração do Administrador.

Adicionalmente, será devido ao custodiante, a título de implantação do Fundo no sistema de passivo, o valor correspondente a R\$ 7 a serem pagos, em parcela única, na data de pagamento da primeira taxa de administração (“taxa de setup”), observado que o valor da taxa de set-up não consumirá o valor mínimo mensal da taxa de administração, por ser um valor de pagamento único.

Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão da carteira do Fundo, o Gestor fará jus a uma taxa de gestão durante o Prazo de Duração, correspondente a uma taxa mensal resultante da Taxa de Administração aplicável subtraída pela Remuneração do Administrador (“Taxa de Gestão”). Para os fins deste item, a Taxa de Set-Up não será considerada para o cálculo da Taxa de Gestão.

Além da Taxa de Gestão, o Gestor fará jus a uma taxa de performance que corresponderá a 20% (vinte por cento) do capital distribuído aos Cotistas que exceder o capital investido corrigido pelo Benchmark, deduzido de distribuições passadas, conforme aplicável, e deverá ser paga por todos os Cotistas, sem distinção de classe (“Taxa de Performance”). pelo por IPCA acrescido de 7% ao ano, deduzido de distribuições passadas, conforme aplicável, e deverá ser paga por todos os Cotistas, sem distinção de classe (“Taxa de Performance”).

A Taxa de Performance será provisionada diariamente e será paga no momento de pagamento das amortizações aos Cotistas, desde que o valor total integralizado de Cotas, tenha sido integralmente restituído aos Cotistas por meio de amortizações, pagamentos ou resgates de suas Cotas. No período de 22 de agosto (início das atividades) a 31 de dezembro, não houve provisão de taxa de performance.

O Fundo não cobrará taxa de ingresso ou de saída.

10 Patrimônio líquido

a. Subscrição e integralização

O Fundo é constituído por cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e terão a forma escritural e serão nominativas (“Cotas”).

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**CNPJ: 44.466.492/0001-80**

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 22 de agosto 2022 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

A primeira emissão de cotas compreenderá a emissão de até 300.000 (trezentas mil) cotas classe A e cotas de classe C em sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de cotas classe a e/ou de cotas classe C, conforme o caso, será compensada da quantidade total de cotas classe a e/ou de cotas classe C, sem considerar o lote adicional de cotas classe a e/ou cotas classe c eventualmente emitidas e serão objeto de oferta pública a ser realizada nos termos da instrução CVM 400, deliberada pelo Administrador, sem necessidade de aprovação da assembleia geral de cotistas.

O patrimônio inicial mínimo do Fundo, qual seja, o montante mínimo a ser subscrito para o funcionamento do Fundo, após a primeira emissão, será de R\$ 150.000.

O Fundo terá um capital autorizado de R\$ 2.000.000 ("capital autorizado"), podendo, portanto, a critério exclusivo do gestor, emitir: (i) novas cotas de quaisquer classes já existentes, (ii) cotas de novas classes e (iii) cotas de novas classes, com características distintas das cotas ("novas cotas").

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, foram subscritos o montante de R\$ 339.348, dos quais 198.519 cotas foram integralizadas, pelo montante de R\$ 198.519, conforme demonstrado no quadro das mutações do patrimônio líquido, na rubrica de "Integralização de cotas". Sendo 158.859 de classe A e 39.660 de classe C.

b. Custos relacionados à emissão de cotas

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, o Fundo reconheceu o montante de R\$ 6.134 referente a custos de emissão de cotas, demonstrados na rubrica "custos relacionados à emissão de cotas" na "demonstração das mutações do patrimônio líquido", apurado proporcionalmente com base no capital integralizado. Conforme descrito no termo de oferta pública divulgado na B3. Segue abaixo a composição destes custos:

Relação dos custos de emissão das cotas	2022
Fee de distribuição	10.124
Advogados	190
Taxa Anbima	9
CVM	108
Publicidade e propaganda	35
Reembolso	11
Total	10.477
Gastos apropriados no patrimônio	(6.134)
Despesa antecipada (*)	4.343

(*) Valor a ser apropriado no Patrimônio Líquido mediante chamada de capital.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**CNPJ: 44.466.492/0001-80**

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 22 de agosto 2022 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Os cotistas inicialmente aportaram recursos no fundo DI, como reserva de capital para o Fundo. Desta forma inicialmente todos os custos de emissão de cotas foram contabilizados como despesas antecipadas e apropriadas de acordo com a chamada de capital, ou quando acabar o plano de investimento.

c. Reserva

O Administrador no final de cada exercício social transfere os valores apurados de lucro/prejuízos acumulados para a conta de reserva no patrimônio líquido do Fundo.

d. Amortização

Os cotistas terão direito a receber parcela do valor de suas cotas, sem redução do seu número, a título de amortização das cotas. a amortização das cotas do fundo deverá observar os procedimentos operacionais da B3.

A amortização de cotas (incluindo recursos decorrentes de desinvestimentos, líquido de despesas e reservas do fundo) deverá ser realizada conforme orientação do Gestor.

As amortizações de cotas deverão ser feitas por meio de transferência eletrônica disponível – ted, ou por qualquer outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central.

Fundo poderá distribuir, e os cotistas terão o direito de receber, quaisquer bens ou direitos do fundo para efeito de amortizações de cotas nos casos de liquidação antecipada do fundo e nas demais hipóteses previstas no presente regulamento, incluindo no caso de amortização compulsória das cotas convertidas.

e. Resgate

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação antecipada do fundo, conforme deliberação pela assembleia geral de cotistas.

f. Ambiente de negociação das cotas

O Fundo possui suas cotas negociadas na forma escritural.

g. Evolução, patrimônio líquido médio e rentabilidade

Período	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%)
22 de agosto a 31 de dezembro de 2022	972,16	0,67%

(*) Valor expresso em reais.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

11 Alterações estatutárias

Não há ato societário no período de 22 de agosto de 2022 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022 que deva ser informado.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 22 de agosto 2022 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

12 Política de divulgação das informações

O administrador do fundo deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do sistema de envio de documentos disponível na página da cvm na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

- i. Trimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo do Anexo 46-I da Instrução 578;
- ii. Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;
- iii. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do administrador e gestor a que se referem os arts. 39, IV, e 40, I da Instrução 578.

13 Tributação

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/2006 e da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os rendimentos auferidos no resgate de cotas de Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura ("FIP-IE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda na fonte à alíquota de 15% sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, exceto para os investidores pessoa física, que, conforme Lei nº 11.478/07, são isentos do imposto de renda nos valores pagos aos cotistas a título de amortização, distribuição de rendimento ou ganho auferido na alienação de cotas. No caso de amortização de cotas e de rendimentos distribuídos pelo FIP-IE, o imposto sobre a renda incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição à alíquota de 15%. No caso de rendimentos distribuídos à pessoa física, tais rendimentos ficam isentos do imposto sobre a renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Os ganhos auferidos na alienação de cotas de FIP-IE serão tributados: (i) à alíquota 0 (zero), quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa ou fora de bolsa; (ii) como ganho líquido, à alíquota de 15%, quando auferidos por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa. A isenção para os cotistas pessoas físicas aplica-se aos FIP-IE constituídos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 11.478/2007, que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela CVM.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**CNPJ: 44.466.492/0001-80**

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 22 de agosto 2022 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

14 Demandas judiciais

Não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

15 Partes relacionadas

Durante os período findo em 31 de dezembro de 2022, o Fundo registrou as seguintes transações com parte relacionada:

31.12.2022

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros	Tipo de transação	Saldo
Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração	Despesa	1.623
			Passivo	399

16 Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando dentre outras normas, a Instrução CVM nº 555/14. O anexo referente ao FIP ainda encontra-se em estudo por parte da CVM. Esta nova resolução tem como objetivo modernizar as regras aplicáveis aos fundos de investimento, apresentando novas possibilidades de investimentos para Fundos de investimentos financeiros e seu público investidor, tais como: (i) as possibilidades de investimento nos comumente denominados “ativos ambientais” e em criptoativos; (ii) a ampliação de limites de concentração por tipo de ativo financeiro; e (iii) o estabelecimento de limites de exposição ao risco de capital. Além disso, um dos pilares da reforma foram as inovações introduzidas no ordenamento jurídico pela Lei de Liberdade Econômica, tendo como destaques: (i) a possibilidade de limitação da responsabilidade de cada cotista ao valor das cotas subscritas; (ii) a possibilidade de os fundos contarem com classes de cotas com patrimônios segregados para cada classe; e (iii) a aplicação do instituto da insolvência civil aos fundos. A Resolução CVM nº 175 entrará em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. Os Fundos de investimentos financeiros em funcionamento na data de início de vigência da norma terão prazo limite para adaptarem-se integralmente às disposições da referida Resolução até 31 de dezembro de 2024.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 22 de agosto 2022 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

17 Eventos subsequentes

Não há qualquer evento subsequente que deva ser informado.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contador CRC RJ-123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07

Certificate Of Completion

Envelope Id: AB6122FB2BFB451A80091CFB4E093796

Status: Completed

Subject: XP FIPs 31.12.22 - XP Infra IV FIP.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Source Envelope:

Document Pages: 25

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Thiago Luiz

AutoNav: Enabled

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca

Envelopeld Stamping: Enabled

São Paulo, SP 05001-100

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

thiago.luiz@pwc.com

IP Address: 134.238.160.170

Record Tracking

Status: Original

30 May 2023 | 21:43

Holder: Thiago Luiz

thiago.luiz@pwc.com

Location: DocuSign

Status: Original

30 May 2023 | 21:47

Holder: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Location: DocuSign

@pwc.com

Signer Events

Wilian Shigueaki Tatebe

wilian.shigueaki@pwc.com

PwC

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Signature

DocuSigned by:

 426B6DD8DFAE45F...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 18.231.224.38

Timestamp

Sent: 30 May 2023 | 21:44

Viewed: 30 May 2023 | 21:45

Signed: 30 May 2023 | 21:46

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Thiago Luiz
 thiago.luiz@pwc.com

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

COPIED

Sent: 30 May 2023 | 21:47

Resent: 30 May 2023 | 21:47

Viewed: 30 May 2023 | 21:47

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	30 May 2023 21:44
Certified Delivered	Security Checked	30 May 2023 21:45
Signing Complete	Security Checked	30 May 2023 21:46
Completed	Security Checked	30 May 2023 21:47

Payment Events	Status	Timestamps
-----------------------	---------------	-------------------